

II.5.2. MEIO BIÓTICO

A caracterização biológica da área da atividade a ser realizada no Bloco BM-S-8, Bacia de Santos, objetivo desta seção, teve como foco a descrição dos ambientes e organismos com ocorrência na Área de Estudo, delimitada com base nos fatores ambientais físicos e bióticos, ou seja, desconsiderando a parte da Área de Estudo definida, exclusivamente com base nos fatores socioeconômicos (vide item II.4 – Área de Estudo).

Dessa forma, para o diagnóstico do Meio Biótico foi abordada a seguinte Área de Estudo:

- Área do Bloco BM-S-8;
- Rotas dos barcos de apoio entre a base portuária em Niterói/RJ e o Bloco BM-S-8;
- Rotas das aeronaves entre a base aérea no Rio de Janeiro/RJ e o Bloco BM-S-8 (considerada para o diagnóstico de avifauna);
- Áreas com probabilidades de toque de óleo igual ou superiores a 30% - região costeira dos municípios de Porto Belo, Bombinhas, Florianópolis, Palhoça, Paulo Lopes, Garopaba, Imbituba e Laguna, em Santa Catarina, e áreas oceânicas adjacentes aos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.
- Área com tempo mínimo de toque igual ou inferiores a 120 horas (5 dias) - áreas oceânicas adjacentes aos estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina.
- UCs com probabilidades de presença de óleo superiores a 30% - PE da Serra do Tabuleiro, PE do Rio Vermelho, PNM da Galheta, PNM da Lagoa do Peri, PNM da Lagoinha do Leste, REBIO Praia do Rosa, APA da Baleia Franca e REBIO Marinha do Arvoredo.

Adicionalmente, para o desenvolvimento do item foram seguidas as orientações presentes no Termo de Referência (TR) CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 17/2016.

Especificamente no que se refere às Unidades de Conservação (UCs), não é solicitada no TR Nº 17/2016 a descrição das mesmas no escopo do diagnóstico ambiental. Desta forma, nenhuma UC é descrita, de forma isolada, no diagnóstico. As UCs são, sim, abordadas sempre que pertinente, na caracterização dos grupos biológicos e ecossistemas. A descrição mais detalhada das UCs com possibilidade de toque de óleo encontra-se no item Análise de Vulnerabilidade, integrante do PEI (item II.10).

Com relação à solicitação de obtenção de dados primários do TR Nº 17/2016, a campanha de caracterização ambiental (*baseline*), integrante do Projeto de Caracterização Ambiental - PCA, está programada para ocorrer entre janeiro e março de 2017, conforme acordado com esta Coordenação em reunião realizada em 12/12/2016 na sede do IBAMA do Rio de Janeiro/RJ. O relatório, com os resultados obtidos, bem como a análise e discussão dos mesmos, será submetido a esta CGPEG/IBAMA até o mês de junho de 2017. Vale ressaltar que, a atual ausência desses dados não inviabiliza, de forma alguma, a análise ambiental efetuada nesse estudo. Após a conclusão do relatório do PCA, será analisada a pertinência de complementação e/ou alteração de algum dos itens integrantes do EAP, em consequência dos dados obtidos. Caso se considere necessárias complementações, essas serão efetuadas e submetidas a esta CGPEG.

De forma a facilitar a análise deste documento, a **Tabela II.5.2.1** apresenta a correlação entre as informações solicitadas no TR e os capítulos apresentados neste diagnóstico. Tal organização dos capítulos foi selecionada visando fornecer o conhecimento necessário para subsidiar a identificação e a avaliação dos impactos decorrentes da atividade, assim como auxiliar na identificação e caracterização de processos, eventos ou fenômenos que gerem ou potencializem o risco ambiental para os grupos considerados e/ou ecossistemas. Conforme mencionado acima, considera-se que os dados que serão obtidos no *baseline* serão importantes para a complementação das informações já existentes e um melhor conhecimento da região, principalmente, no que diz respeito à área do Bloco BM-S-8, sem, contudo, inviabilizar a análise ambiental que está sendo efetuada neste EAP.

TABELA II.5.2.1 – Correlação entre os itens solicitados no Termo de Referência 17/2016 do IBAMA e os itens elaborados no presente item.

Solicitação do termo de referência N° 17/2016	Item que contempla a informação
<p>O diagnóstico do meio biótico deverá descrever e mapear as comunidades biológicas presentes na área da atividade utilizando dados primários e secundários. Os dados primários deverão ser apresentados para os parâmetros físico-químicos e biológicos do sedimento e da coluna d'água, além da varredura por multibeam, através do Projeto de Caracterização Ambiental - PCA (Baseline), conforme as instruções do Anexo B - "Diretrizes para Execução de Projetos de Caracterização Ambiental (Baseline)".</p>	<p>Relatório do PCA – a ser submetido até junho de 2017. Constará desse relatório a caracterização da qualidade das águas e dos sedimentos, bem como, das comunidades planctônicas e bentônicas da área do Bloco BM-S-8.</p>
<p>O diagnóstico por dados secundários deverá incluir também as áreas com probabilidade de toque de óleo, para as quais o estudo deverá identificar, descrever e mapear os ecossistemas costeiros, as espécies de valor econômico e as populações de quelônios, aves oceânicas e costeiras, mamíferos aquáticos e demais grupos taxonômicos vulneráveis a vazamentos de óleo, identificando seus períodos de reprodução, rotas de migração, áreas de concentração e a sazonalidade de sua distribuição.</p>	<p>II.5.2.1 – Bancos biogênicos*</p>
	<p>II.5.2.2 – Quelônios</p>
	<p>II.5.2.3 – Recursos pesqueiros</p>
	<p>II.5.2.4 – Aves marinhas e costeiras</p>
	<p>II.5.2.5 – Mamíferos marinhos</p>
	<p>II.5.2.6 – Ecossistemas</p>

*O Item II.5.2.1 – Bancos Biogênicos poderá sofrer complementações após a obtenção dos dados primários a serem obtidos durante Projeto de Caracterização Ambiental (PCA).